



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Produção Rural



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027/2025 – SEMPROR

**Dispõe sobre a designação Fiscais do
contrato a ser firmado com a empresa
DELBA VICENTINI CREMASCO
originário do PREGÃO
ELETRÔNICO 8.2024 -005 PMP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 018, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 375/2024, que trata sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio da segregação de funções, às regras para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.369/2019, que versa sobre a centralização dos procedimentos licitatórios e contratuais relativos a bens e serviços de uso comum da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de contrato com a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO, oriundo da Dispensa do pregão Eletrônico o nº **8.2024 -005 PMP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO

Endereço: Rod. Faruk Salmen, Qd. I lot.3-8 – Loteamento Porto Seguro
Telefone: (94) 3346-8220 (94) 3346-8180 **E-mail:** sempror@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Produção Rural



947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas, com vigência de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO.

Art. 2º Designar o servidor DAVE MACLEANY SANTOS GOMES, matrícula nº ASS ESP. I CCA-02 DEC:262/2025, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, como fiscal suplente, para atuar em substituição à titular nas ausências e impedimentos legalmente justificados.

Art. 3º Compete ao fiscal titular, e ao suplente em seus afastamentos ou impedimentos, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, avaliando o cumprimento do objeto nos moldes contratados, inclusive quanto à qualidade, à quantidade, ao prazo e à forma de execução, com vistas ao adimplemento contratual e à autorização de pagamentos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato titular:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao Ordenador de Despesas com informações relacionadas à execução contratual;

II – Registrar, em ordem cronológica e em meio próprio, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

III – Emitir notificações para correção de falhas ou irregularidades, com definição de prazos;

IV – Comunicar ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil, fatos que exijam providências superiores à sua competência;



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Produção Rural



V – Comunicar imediatamente ao Ordenador de Despesas quaisquer fatos que possam comprometer a execução contratual;

VI – Conferir documentos fiscais e exigências contratuais para fins de pagamento, atestando o recebimento provisório e encaminhando ao Ordenador de Despesas;

VII – Informar o término do contrato para viabilizar prorrogação ou encerramento tempestivo;

VIII – Auxiliar na elaboração de relatórios de avaliação do cumprimento contratual;

IX – Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas.

Art. 5º Compete ao fiscal suplente, além de substituir o titular, apoiar nas atividades de fiscalização administrativa, especialmente no tocante:

I – Ao controle dos prazos contratuais, aditivos, empenhos, pagamentos, garantias e glosas;

II – À verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

III – Ao acompanhamento de revisões, reajustes e repactuações contratuais;

IV – À comunicação ao titular ou ao gestor sobre qualquer descumprimento contratual;

V – À lavratura de termo de recebimento provisório, nos termos do art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º O Ordenador de Despesas e os fiscais designados serão assistidos pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos termos do Decreto Municipal nº 375/2024.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Produção Rural, por meio do Setor de Compras e Contratos, prestará o suporte técnico necessário à execução das atividades relacionadas ao contrato.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Produção Rural



Art. 7º Os servidores designados nesta Portaria deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso, constante nos Anexos desta Portaria, que passa a integrá-la.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2025.

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. 018/2025

Genésio da Silva Filho
Secretário Municipal de Produção Rural
SEMPROR
Decreto nº 018/2025



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Produção Rural



TERMO DE CIÊNCIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 0027/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250527	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMPROR
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO	
CNPJ: 03.138.598/0001-78	VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.000,00
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agricola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas.	

A designação proferida neste termo, foi observado todos os requisitos previstos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 375/2024, bem como as vedações previstas no art. 9º da Lei de Licitações.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

DJACY LIMA DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

DAVE MACLEANY SANTOS GOMES
Suplente de Fiscal do Contrato

Art. 7º Os servidores designados nesta Portaria deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso, constante nos Anexos desta Portaria, que passa a integrá-la.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2025.

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. 018/2025

TERMO DE CIÊNCIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 0026/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:20250474	UNIDADE ADMINISTRATIVA:SEMPROR
CONTRATADO: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
CNPJ:49.541.961/0001-92	VALOR DO CONTRATO:R\$ 36.800,00
VIGÊNCIA:16/07/2025 a 16/07/2026	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas.	

A designação proferida neste termo, foi observado todos os requisitos previstos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 375/2024, bem como as vedações previstas no art. 9º da Lei de Licitações. CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

DJACY LIMA DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

DAVE MACLEANY SANTOS GOMES
Suplente de Fiscal do Contrato

Protocolo: 38142

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027/2025 – SEMPROR

Dispõe sobre a designação Fiscais do contrato a ser firmado com a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO originário do PREGÃO ELETRÔNICO 8.2024 -005 PMP O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 018, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 375/2024, que trata sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio da segregação de funções, às regras para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.369/2019, que versa sobre a centralização dos procedimentos licitatórios e contratuais relativos a bens e serviços de uso comum da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de contrato com a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO, oriundo da Dispensa do pregão Eletrônico o nº 8.2024 -005 PMP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas, com vigência de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO.

Art. 2º Designar o servidor DAVE MACLEANY SANTOS GOMES, matrícula nº ASS ESP. I CCA-02 DEC:262/2025, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, como fiscal suplente, para atuar em substituição à titular nas ausências e impedimentos legalmente justificados.

Art. 3º Compete ao fiscal titular, e ao suplente em seus afastamentos ou impedimentos, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, avaliando o cumprimento do objeto nos moldes contratados, inclusive quanto à qualidade, à quantidade, ao prazo e à forma de execução, com vistas ao adimplemento contratual e à autorização de pagamentos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato titular:

- I – Prestar apoio técnico e operacional ao Ordenador de Despesas com informações relacionadas à execução contratual;
- II – Registrar, em ordem cronológica e em meio próprio, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
- III – Emitir notificações para correção de falhas ou irregularidades, com definição de prazos;
- IV – Comunicar ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil, fatos que exijam providências superiores à sua competência;
- V – Comunicar imediatamente ao Ordenador de Despesas quaisquer fatos que possam comprometer a execução contratual;
- VI – Conferir documentos fiscais e exigências contratuais para fins de pagamento, atestando o recebimento provisório e encaminhando ao Ordenador de Despesas;
- VII – Informar o término do contrato para viabilizar prorrogação ou encerramento tempestivo;

VIII – Auxiliar na elaboração de relatórios de avaliação do cumprimento contratual;

IX – Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas.

Art. 5º Compete ao fiscal suplente, além de substituir o titular, apoiar nas atividades de fiscalização administrativa, especialmente nas atividades:

I – Ao controle dos prazos contratuais, aditivos, empenhos, pagamentos, garantias e glosas;

II – À verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

III – Ao acompanhamento de revisões, reajustes e repactuações do contrato;

IV – À comunicação ao titular ou ao gestor sobre qualquer descumprimento contratual;

V – À lavratura de termo de recebimento provisório, nos termos do art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º O Ordenador de Despesas e os fiscais designados serão assistidos pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos termos do Decreto Municipal nº 375/2024. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Produção Rural, por meio do Setor de Compras e Contratos, prestará o suporte técnico necessário à execução das atividades relacionadas ao contrato.

Art. 7º Os servidores designados nesta Portaria deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso, constante nos Anexos desta Portaria, que passa a integrá-la.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2025.

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. 018/2025

TERMO DE CIÊNCIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 0027/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:20250539	UNIDADE ADMINISTRATIVA:SEMPROR
CONTRATADO:DELBA VICENTINI CREMASCO	
CNPJ:03.138.598/0001-78	VALOR DO CONTRATO:R\$ 43.000,00
VIGÊNCIA:11/08/2025 a 11/08/2026	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas, para atendimento ao objeto do CONVÊNIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, no município de Parauapebas.	

A designação proferida neste termo, foi observado todos os requisitos previstos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 375/2024, bem como as vedações previstas no art. 9º da Lei de Licitações.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

DJACY LIMA DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

DAVE MACLEANY SANTOS GOMES
Suplente de Fiscal do Contrato

Protocolo: 38143

EDITAL

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2025/SEMPROR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CAPINEIRAS PARA RUMINANTES

INSCRIÇÃO	NOME	LOCALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	Vila Sangão	DEFERIDA
2	ROBERTO CARLOS CUNHA DA SILVA	Paulo Fonteles	DEFERIDA
3	GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	Cedere I	DEFERIDA
4	FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO	Palmares Sul	DEFERIDA
5	AMILTON FERREIRA BISPO	PA Carlos Fonseca	DEFERIDA
6	DOMINGOS TEIXEIRA SANTANA	Palmares II	DEFERIDA
7	LIDIANE SOUZA MELO	PA Brasil Novo-Marabá	DEFERIDA
8	SEBASTIAO DE SA TORRES	PA Carlos Fonseca	DEFERIDA
9	MUNIR SALMEN	PA Paulo Fonteles	DEFERIDA
10	JOSE EUGENIO DA CONCEIÇÃO REIS	PA Rio Branco - Marabá	DEFERIDA
11	WILSON FREIRE DE OLIVEIRA	Valentim Serra-Marabá	DEFERIDA
12	ALEOMAR COELHO DE MAGALHAES	PA Paulo Fonteles	DEFERIDA
14	JOSE DE JESUS SILVA MOURA	PA Carlos Fonseca	DEFERIDA
15	MOZAIR SOARES TEIXEIRA	PA Carlos Fonseca	DEFERIDA
16	JOAO VITOR DA CRUZ SILVA	Palmares II	DEFERIDA
18	ANA CORDEIRO FREIRE	PA Valentim Serra - Marabá	DEFERIDA
19	JOSE DE ARAUJO FILHO	PA União da Vitória	DEFERIDA
22	ANTONIO VALDEMIRO MELO DA SILVA	Palmares II	DEFERIDA
23	LUCIMEIRE VASCONCELOS AMBROSIO	Palmares II	DEFERIDA
25	FATIMA LIMA DAS DORES SILVA	Palmares Sul	DEFERIDA
27	ROSILENE MESSIAS DOS SANTOS	PA Carlos Fonseca	DEFERIDA
28	FERNANDA ROCHA DAMASCENO	Palmares Sul	DEFERIDA